



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA DE ATLETISMO-ADR - ATLETISMO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Esporte, através de seu Presidente, Sr. **LUIZ ERNANI BUERGER** e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA DE ATLETISMO – ADR - ATLETISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.450.147/0001-98, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sra. **ROSANE CARDOSO MACHADO**, CPF nº 063.240.189-38, de acordo com o memorando Eletrônico nº 2.543/2020, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 034/2019**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 034/2019, passando a redação seguinte:

“CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em 02 (duas) parcelas de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), sendo a primeira efetuada em Março/2019, e R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única a ser efetuada no ano de 2020, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogada a vigência até 31 de dezembro de 2020, constante na Cláusula Oitava do Termo de Fomento nº 034/2019, celebrado entre as partes em 13 de março de 2019, a contar de 01 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos destinados ao presente **Termo Aditivo** correrão por conta da dotação orçamentária de 2020 da Fundação Municipal de Esporte:

2.046 PROMOÇÃO ESPORTE

4 -3.3.50.00.00.000.TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES PRIVADAS 0.1.00.0200 RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUARTA


Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 21 de fevereiro de 2020.


ROSANE CARDOSO MACHADO
Ass. Desp. Recr. de Atletismo – ADR Atletismo


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito Municipal


LUIZ ERNANI BUERGER
Fundação Municipal de Esporte

Testemunhas: 1ª 

2ª 